DIPAM.WEB – Consulta do IPM São Paulo Perfil Prefeitura V1.0

Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida Supervisão do IPM

Contato: dipam@fazenda.sp.gov.br

Índice Analítico

1.	Introdução	2
2.	Acesso ao Sistema	2
3.	Início (Home)	4
4.	Consulta Prefeitura	4
5.	Menu Gerar Arquivo - Cadastro de Contribuintes	5
6.	Menu Gerar Arquivo - Valor Adicionado	5
7.	Menu Impugnação	6

1. Introdução

O objetivo deste Manual é orientar os usuários - Perfil Prefeitura quanto a utilização da página web DIPAM.WEB para efetuar consultas, geração de arquivos (Cadastro de Contribuintes e Valor Adicionado) e transmissão dos requerimentos de impugnação, em substituição ao E-DIPAM, que será eliminado.

2. Acesso ao Sistema

Terão acesso ao Sistema DIPAM.WEB os mesmos servidores que tem acesso atualmente ao e-Dipam. Instruções para obter acesso ou alterar os servidores autorizados estão detalhadas no Portal da Fazenda <u>https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/dipam/Paginas/e-dipam.aspx</u>.

O link para acesso ao DIPAM.WEB está disponível na pagina da DIPAM no Portal da Fazenda e Planejamento.,

item 5 - Acesso ao Sistema. O acesso com o perfil "Prefeitura "será realizado via Certificado Digital ou credenciais

do Programa Nota Fiscal Paulista

Obs. O Sistema de Impugnação-DIPAM.WEB não permitirá que dois ou mais servidores da mesma Prefeitura acessem o sistema ao mesmo tempo.

Portal do Governo Cidadão SP	f 🕒 🔘 fr 🖻 🎯 in _{/governosp}	⊗ 🛞 🕕 Fale Conosco
Fazenda e p Planejamento	Digite sua busca 🔎	SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

	LIDADÃO	O ACESSO À INFORMAÇÃO	? AJUDA

Você está em: Início > Serviços > DIPAM > e-Dipam

Sobre a DIPAM	e-Dipam
Serviços	Sistema de Consulta do Valor Adicionado
e-Dipam	Instrucões para obter acesso
Guia do Usuário	A Resolução SF-13/2006 aprovou a liberação do acesso das prefeituras ao Sistema de Consulta do Valor Adicionado - E-Dipam
Downloads	Nos termos do artigo 2º, § 1º, da citada Resolução, o acesso aos dados se dará mediante senha pessoal e intransferível, que será fornecida ao(s) servidor(es) indicado(s) pelo Prefeito Municipal, após a entrega do Termo de Sigilo.
Legislação	Veja a seguir as instruções para a oblenção da senha.
Vídeos	1- Requerimento Deverá ser encaminhado à Secretaria da Fazenda um Requerimento de fornecimento de senha(s) assinado pelo Prefeito Municipal, em papel timbrado da Prefeitura

2-Termo de Sigilo

Observe que deverá ser preenchido um Termo de Sigilo para cada pessoa que receberá senha. Após imprimir o formulário, ele deve ser preenchido e assinado pelo servidor indicado, com reconhecimento da firma. Acesse uma cópia do Termo de Sigilo doc ou Termo Sigilo.odt.



3. Início (Home)

A página inicial do sistema apresenta a relaçãodos usuários que possuem acesso ao sistema (mesmos usuários autorizados para acessar o E-DIPAM):

	SÃO PAULO GOVIENO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO TODOS				fr	in ♂ ◘ 🕅 @ f /governosp	\triangle
Secretaria da Fazenda e Planejamento			DIPAM.WEB				0
Inicio ×	» Usuários da Prefeitura						
B ⇒ Gerar Arquivo →	Prefeitura: Usuário logado: i						
lmpugnação ►	Nome Município				Data de Expiração	Data de Inclusão	
(+			Código	Nome			
Sair							

4. Menu Consulta Prefeitura

Para realizar Consulta de Valor Adicionado o usuário deverá acessar o Menu **Consulta Prefeitura** e digiitar o número de Inscrição Estadual do Contribuinte e Ano Base, em seguida clicar em **Consultar**.

Obs. Todas as consultas/relatórios que o usuário Prefeitura tinha acesso no E-DIPAM estão disponiíveis nessa funcionalidade, sem qualquer alteração.

irio: icípio: goria:	
	Filtro
	Digite a Inscrição Estadual do contribuinte.Em seguida, selecione o Ano Base desejado e clique no botão para confirmar.
	Inscrição Estadual
	Ano Base
	2023 🗸
	Q Consultar
	 Os anos-bases que já tiveram o índice definitivo publicado no Diário Oficial não serão alterados.
	 Os anos-bases que ainda não tiveram o índice definitivo publicado no Diário Oficial estão sujeitos a atualizações. Os unasersi informados padam participamente decensidarados a cráticia da Secretaria d
	 Os valores informacios pocierii sei total ou parciamiente descursiderados, a criento da secretaria da razenda. Dúvidas, sugestões ou outras informações entrar em contato pelo e-mail dipam@fazenda.sp.gov.br ou pelo telefone (0xx11) 3243-3546.

5. Menu Gerar Arquivo - Cadastro de Contribuintes

Para gerar o arquivo de Cadastro de Contribuintes, ir no menu **Gerar Arquivo** e escolher a opção **Cadastro Contribuintes** e selecionar o ano desejado.

r Arquivo Histórico	
ino Base: 2022 🗸	
T	
Declarante:	10e
Declaro que dispensarei tra Nacional, estando coberto p	tamento sigiloso às informações extraídas no Relatório adiante discriminado, que contém dados sobre Valor Adicionado de contribuintes, nos termos do artigo 198 do Código Tributá selo sigilo fiscal.
Declaro-me também respon podem ser transferidas a te concreto, inclusive a Lei Ger	isável, para os fins da legislação administrativa, civil ou penal, por qualquer ato ilícito, doloso ou culposo, praticado por mim no tratamento das informações a que terei acesso, e que n srceiros, seja a título oneroso ou gratuito, observado, no que for cabivel, o disposto no artigo 325 do Código Penal e quaisquer dispositivos legais que possam ser aplicados ao ca al de Proteção dos Dados.
Campos constantes no relat	ório: Inscrição Estadual, Razão Social (Nome do contribuinte), CNPJ, Endereço Completo, regime tributário atual, CNAE, Código do Município DIPAM e situação de omissão mensal de Gi
Arquivo Baixado: CC_2022_	
Ano Base: 2022	
	CPF: Login realizado via: STS Certificado (WebForms) 18/06/2024 10:10
Ciente e de acordo	
	Download TXT

6. Menu Gerar Arquivo - Valor Adicionado

Para gerar o arquivo de Valor Adicionado ir no menu Gerar Arquivo e escolher a opção Valor Adicionado e selecionar o ano desejado.

Gerar Arquivo - Valor Adicionado	
Gerar Arquivo Histórico	
Ano Base: 2022 V Índice: Provisório V	
Termos da Responsabilidade	
Declarante: I - CPF:	
Declaro que dispensarei tratamento sigiloso às info Nacional, estando coberto pelo sigilo fiscal.	irmações extraídas no Relatório adiante discriminado, que contém dados sobre Valor Adicionado de contribuintes, nos termos do artigo 198 do Código Tributário
Declaro-me também responsável, para os fins da le podem ser transferidas a terceiros, seja a título or concreto, inclusive a Lei Geral de Proteção dos Dado	gislação administrativa, civil ou penal, por qualquer ato ilícito, doloso ou culposo, praticado por mim no tratamento das informações a que terei acesso, e que não reroso ou gratuito, observado, no que for cabível, o disposto no artigo 325 do Código Penal e quaisquer dispositivos legais que possam ser aplicados ao caso os.
Campos constantes no relatório: Inscrição Estadual,	Razão Social (nome do contribuinte), Protocolo, Código do Documento e Valor Adicionado.
Arquivo Baixado: VA_Provisório_2022_LOUVEIRA.zip	
Ano Base: 2022	
Índice: Provisório	
	CPF: Login realizado via: STS Certificado (WebForms) 18/06/2024 10:13
Ciente e de acordo	
	Download TXT
	Download Layout

7. Menu Impugnação Consultar o manual específico *Impugnação do IPM via DIPAM.WEB Perfil Prefeitura V1.0,* disponível para download na opção **Manual da Impugnação** da aba **Impugnação**.